

A UGT e a Reforma da Previdência

A UGT E AS REFORMAS

• A UGT - União Geral do Trabalhadores é uma Central Sindical que se volta para o Brasil.

• Entende a necessidade de mudanças e não se furta em participar dos debates necessários e indispensáveis para pensar as reformas estruturais que o país precisa.

• Reformas necessárias para realizar o futuro da sociedade e, em especial, o futuro dos trabalhadores brasileiros.

É A NOSSA MISSÃO.

É O QUE FOI DEFINIDO NO 3º CONGRESSO NACIONAL DA UGT EM 2015: “BRASIL: É HORA DAS REFORMAS”.

QUE FIQUE CLARO: REPRESENTAMOS E DEFENDEMOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL NA FORMULAÇÃO DESSAS REFORMAS.

• Reformas estruturais exigem um amplo trabalho de reflexão e compreensão da sociedade que é afetada pelas mudanças, além de ser ela, ao final, quem financia a ação pública com seus impostos e contribuições diretas.

• O sistema previdenciário brasileiro está em questão, com diferentes posições que, em seus extremos, de uma lado negam déficit e, de outro, decretam a falência do Estado Brasileiro se reformas não forem adotadas.

• Questionadas, nossas lideranças, dizem que são contra a reforma.

• Aprovam a previdência do jeito que ela está funcionando? A resposta também é não.

• Reformar é, então, o único caminho.

• Mas de que reforma estamos falando?

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

• A EC 287/2016, que iniciou os debates da reforma previdenciária, ficou refém das disputas corporativas, as controvérsias assustaram a população e a reforma passou a ser objeto não de debates, mas de propaganda do governo, quase terrorista em certos momentos – algumas foram até suspensas pela justiça.

É o vício autoritário dos governos e também do Congresso - o país está desacostumado ao debate desde os muitos anos de ferro da ditadura e temos que avançar nisto, sem medo.

A emenda aglutinadora seguinte foi posta mais para cumprir uma agenda de reformas do Governo e construir um discurso positivo para um presidente extremamente impopular e sem liderança, mas que conhece bem o jogo no Congresso.

Enfrentou resistências dos parlamentares, não foi discutida e caducou.

O QUE ESTÁ NA REFORMA

• Ainda assim, vale salientar que o teor das propostas da reforma da previdência é profundamente injusto com o povo, com os mais pobres, os menos organizados para pressionar o governo de perto.

• E cabe a nós, sindicalistas, com nossas entidades de representação, trabalhar no exercício dessa defesa.

– Não contra as reformas necessárias, mas contra as desigualdades mantidas nas medidas de reformas, que se apresentam como um esforço importante para equilibrar as contas públicas.

Essa desigualdade faz com que se mantenha uma lógica invertida de distribuição de renda: dos mais pobres para os mais ricos, como bem constatou estudo do Banco Mundial, contratado ainda no governo Dilma.

O PRINCIPAL PROBLEMA

A equidade e rapidez na convergência de regimes geral (RGPS) e dos servidores (RPPS) são os principais problemas das variantes de reforma proposta pelo Governo Temer.

Estão mantidas no setor público as aposentadorias com remuneração integral, corrigidas pelo mesmo valor do pessoal em atividade (paridade), com déficits muito maiores do que o dos trabalhadores urbanos;

A convergência dessas aposentadoria para RGPS, que abrangem servidores contratados até dezembro de 2003, somente ocorrerá a partir de 2043 – até lá, quem pagará esse déficit?

Assim, estão chamados a pagar essa conta, com seus impostos, os trabalhadores mais pobres aos quais se aplicam de imediato as novas regras proposta nestas reformas da previdência: o RGPS Urbano.

A PREVIDÊNCIA PÚBLICA

• São os ajustes mais duros e mais difíceis de fazer pelo grande poder de pressão dos servidores públicos junto ao executivo e ao legislativo.

• As enormes diferenças de valores de benefícios no RPPS precisam ser mais rapidamente niveladas ao RGPS, e não apenas daqui a 25 anos.

• Na base desses elevadíssimos benefícios estão remunerações igualmente elevadas no setor público, comparativamente ao setor privado – estudos do Banco Mundial reconhecem 67% de diferença para funções com a mesma qualificação.

– É preciso repensar as carreiras do setor público, mantendo sob regime público apenas as carreiras de Estado, como magistrados, segurança pública e defesa nacional, representação de Estado.

MULHERES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

• Mulheres vivem mais que os homens - cerca de 7 anos a mais na expectativa de vida ao nascer².

• Trabalham mais e recebem salários menores (84,1% do salário dos homens) – são as operadoras não remuneradas da economia do cuidado – serviços domésticos, filhos, maridos, idosos.

• Essa ainda é uma obrigação reconhecida e publicada como sendo feminina: em artigo no Estadão José Pastore argumenta sobre o trabalho intermitente afirmando que seria do interesse feminino, pois as “mulheres combinam obrigações domésticas com jornadas mais curtas” e, acrescentamos, com trabalho precário!

• Quando a sociedade tratar em pé de igualdade homens e mulheres na economia do cuidado, todas as demais medidas devem também ser igualadas.

– A Constituição trata de forma específica os que são desiguais, na própria previdência social: pessoas com deficiências, pessoas em atividades perigosas/extenuantes, dentre outras.

O TAMANHO DA CONTA

• O déficit da Previdência calculado para 2017 foi de R\$271,8 bilhões, assim distribuídos:

Servidor Público, Civis e Militares	87,9	Beneficiários
RGPS Rural	111,6	931,5 mil
RGPS Urbano	72,3	9,5 milhões
TOTAL	271,8	24,3 milhões

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orçamentária do Governo Federal, dez/17)

*Para o déficit dos servidores foi calculado o déficit do RPPS e dos militares inativos - pág. 14 e 15

• A transferência de renda (deficit per capta) em 2017 é da seguinte ordem:

Servidor Público, Civis e Militares	R\$ 94.363,93
RGPS Rural	R\$ 11.747,37
RGPS Urbano	R\$ 2.975,31

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orçamentária do Governo Federal, dez/17) e BEPS

(Boletim Estatístico da Previdência Social, dez/17 e RREO)

• Os benefícios médios pagos no ano foram:

Servidor Público, Civis e Militares **R\$ 13.276,40**

RGPS Rural **R\$ 938,94**

RGPS Urbano **R\$ 1.463,48**

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orçamentária do Governo Federal, dez/17) e BEPS (Boletim Estatístico da Previdência Social, dez/17 e RREO)

O QUE É PRECISO PENSAR PARA A PREVIDÊNCIA

• Na sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo;

• Nos idosos, com o envelhecimento e aumento de expectativa de vida da população;

• Na garantia de aposentadoria mínima para todos os brasileiros e brasileiras, que lhes assegure dignidade de vida;

• Na oferta de aposentadoria complementar contributiva para todos – fundos públicos ou privados.

PROPOSTAS PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PROPOSTA I:

A UGT defende:

• Regime Único de Previdência, igualitário para todos os brasileiros.

• Urgência na convergência dos regimes atuais (RPPS e RGPS), como forma de acabar com a enorme desigualdade existente entre as aposentadorias do setor público e do setor privado, que faz com que toda a sociedade pague para manter privilégios de poucos;

• Acesso a Fundo de Previdência Complementar para todos os que quiserem um valor de aposentadoria acima do limite do RGPS, do setor privado e do setor público, instituído sem o aporte de recursos públicos.

• Não cabe à sociedade pagar com seus impostos anseios individuais de renda.

• Rigor, transparência e participação da sociedade na gestão da previdência.

• Acabar com desonerações às empresas, que devem ser competitivas por seus negócios, especialmente desonerações sobre as contribuições para a previdência.

• Instituir novas formas de financiamento mais universais para a previdência, e que não onerem diretamente a produção.

PROPOSTAS II:

Diálogo social, clareza, confiabilidade de informações, confiabilidade de dados e estudos, transparência;

Reformas que afetam profundamente a vida da população devem ser amplamente discutidas com a sociedade:

Equidade nas medidas de correção de curso de tal forma a inverter a lógica perversa de transferir para os mais pobres a responsabilidade por sustentar os privilégios de pequenas elites.

Estudos do Banco Mundial consideram que a previdência brasileira é um enorme mecanismo de transferência de renda: dos mais pobres para os mais ricos.

Instituir financiamento da previdência diante não apenas das crises econômicas como a que estamos vivendo, mas diante de um quadro futuro próximo demográfico, de redução de contribuições e mudanças profundas no emprego e na forma de trabalhar e produzir.

– Não podemos continuar sustentando as políticas públicas onerando o setor produtivo e os mais pobres que pagam impostos pesados.

PROPOSTAS III:

• Melhor gestão do regime previdenciário, sob pena de novas e sucessivas crises se continuar permitindo: desvinculação de receitas, desonerações, isenções, reduções de contribuições, perdão de dívidas, créditos acumulados incobráveis, leniência na concessão e gerenciamento dos benefícios previdenciários que, sem dúvida, agravam o quadro de

equilíbrio financeiro da previdência privada do RGPS, e não podem ser esquecidos em qualquer reforma que se pense para o setor. É indispensável:

– Implantar o Orçamento Geral da Seguridade Social e Previdência Social, como definido na Constituição Federal 88;

– Implementar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, criado na Lei Complementar 101/2000, onde deve ser travado o debate da previdência e seu futuro;

– Criar o Conselho de Gestão Fiscal, com a participação das entidades representativas da sociedade na avaliação permanente da política e operacionalidade de toda a gestão fiscal do Estado.

• Instituir assistência e proteção social ao trabalhador rural, que visivelmente tem dificuldades contributivas.

TABELAS DE APOIO

Dados fiscais e de expectativa de vida:

O DÉFICIT DA SEGURIDADE SOCIAL E A DRU

Ano	DRU - Receitas Desvinculadas da Seguridade Social (R\$)	Resultado Seguridade *SEM RPPS (R\$)	Resultado da Seguridade *SEM DRU (R\$)
2007	38.606.995	5.205.495	43.812.490
2008	39.580.914	90.444	39.671.358
2009	39.172.810	-31.707.279	7.465.531
2010	46.302.452	-18.044.243	28.258.209
2011	50.460.237	-9.219.608	41.240.629
2012	54.809.379	-18.460.238	36.349.141
2013	60.128.079	-19.957.551	40.170.528
2014	59.879.918	-50.829.479	9.050.439
2015	60.620.377	-78.080.146	-17.459.769
2016	91.964.061	-161.712.067	-69.748.006

Fonte: Aspectos Fiscais da Seguridade Social, STN

EVOLUÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL (R\$ em milhões correntes)

Ano	Contribuição Social para a Previdência Social (R\$)	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (R\$)	Contribuição Social para a Seguridade Social (R\$)	Contribuição Social para a Previdência Social (R\$)	SOMA DAS RENÚNCIAS FISCAIS SOBRE CONTRIBUIÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL	QUANTO REPRESENTA (%)
2007	4.551	3.905	22.586	---	31.042	86,629
2008	5.074	4.247	25.371	---	34.692	99,494
2009	5.398	4.928	27.630	---	37.956	100,992
2010	6.067	6.137	31.941	17.938	62.083	135,861
2011	6.817	6.687	34.900	20.438	68.851	152,441
2012	8.535	8.186	41.491	30.654	90,876	182,410
2013	10.870	9.046	54.768	44.789	119.453	223,310
2014	11.819	9.704	59.521	57.946	139.990	259,714
2015	12.984	10.411	64.417	64.185	151,977	271,868
2016	32.616	11.001	63.173	56.392	143.182	246,992
2017	32.736	11.802	64.093	60.033	148.664	279,880
2018	33.785	12.835	69.402	65.232	161.234	309,137

Fonte: Receita Federal - DDT (Demonstrativo de Dados Tributários) FPLDA 2017 e 2018

--- Valores não apresentados no DDT para o respectivo ano

EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - BRASIL

Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48,0	45,3	50,8	5,5
1960	52,5	49,7	55,5	5,8
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,7
2000	69,8	66,0	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2016	75,8	72,2	79,4	7,1
Δ(1940/2016)	30,3	29,3	31,1	

Fontes: 1940, 1950, 1960 e 1970 – Tábuas construídas no âmbito da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. 1980 e 1981 – ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaina R. Xavier "Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade – Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005, 161p. ISSN 1518-675X; n. 20 2000 em diante – IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060